



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 086/2005

Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

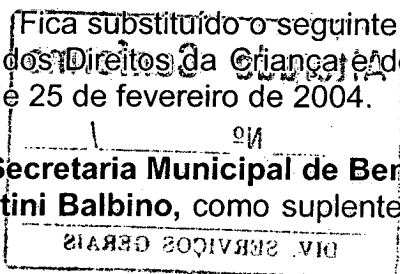
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1542, de 29 de agosto de 1991, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente

CONSIDERANDO correspondência da Secretaria de Bem Estar Social, solicitando substituição de membro do conselho municipal,

DECRETA:

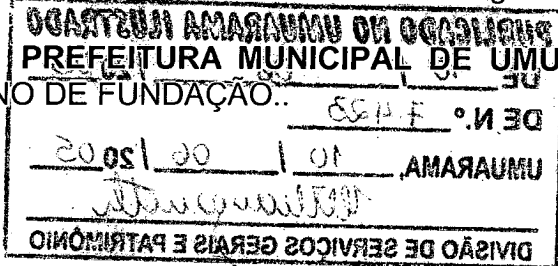
Art. 1º. Fica substituído o seguinte membro, abaixo mencionado, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeado através do Decreto nº 026, de 25 de fevereiro de 2004.

Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social:
Tânia Regina Albertini Balbino, como suplente, em substituição a Edilson José Gabriel.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 08 de junho de 2005 – L ANO DE FUNDAÇÃO..



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

